

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES CNPJ nº 01.577.844/0001-62

Memorando 013/2025

Ao Senhor Walbací Souza Silva Diretor da Contabilidade Nesta

Referente: Processo Administrativo nº 009/2025

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente memorando para solicitar informação sobre a existência, disponibilidade e valor de dotação orçamentária apta e suficiente para suportar a Contratação de empresa para fornecimento de pneus para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes – MA, em atendimento as Secretarias Municipais Solicitantes do município, com valor total de despesas estimada de R\$ 1.938.474,56 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), para o exercício fiscal de 2025.

	Total	R\$	1.938.474,56
04	Secretaria Municipal de Assistência/CRAS	R\$	43.489,32
03	Secretaria Municipal de Saúde	R\$	128.392,16
02	Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB	R\$	429.898,78
01	Fundo Municipal de Infraestrutura	R\$	1.336.694,30

São Pedro dos Crentes - MA, 21 de janeiro de 2025.

Semaias da Silva Morais Pregoeiro Municipal

Av. Canaã s/n, Centro, São Pedro dos Crentes-MA, CEP: 65.978-000 E-mail: cplsaopedrodoscrentes@gmail.com www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, N° 102, CENTRO, CEP: 65978-000

Memorando nº 013/2025 - DC

São Pedro dos Crentes, 20 de janeiro de 2025.

Semaías da Silva Morais Pregoeiro Nesta

Referente: Processo Administrativo nº 009/2025

Em atenção á consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada a Contratação de empresa para Fornecimento de pneus, para a frota de veículos e maquinas do Município de São Pedro dos Crentes/MA, venho informar o seguinte enquadramento técnico.

#### 06 - SEC. E INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

04.122.0052.2020 - Manutenção da Secretaria Infraestrutura 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

26.782.0710.2026 - Manutenção do Departamento de Transporte e Locação de Veículos e Maquinas

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo -

Valor Estimativo **R\$ 1.336.694,30** 

#### 07 - SEC.MUNIC. DE EDUCACAO, ESPORTE, JUVENT. E CULTURA

12.362.0408.2038 - Manutenção PEATE - MA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

#### 12 -FUNDEB - FUNDO MAN. DESENV EDUCACAO BASICA

12.361.0403.2069 - Manutenção da Educação Basica Fundeb 30% 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

#### 08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.2033 – Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

12.361.0407.2036 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar

#### 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.302.0210.2-045 - Manutenção do Sistema de Saúde 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo - Valor Estimativo **R\$ 128.392,16** 

### 11- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1002.2048.0000- Man. da Secretaria de Ass. Social 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo - Valor Estimativo **R\$ 43.489,32** 

Atenciosamente,

Walbaci Souza Silva CONTADOR CRC GO 025758/O-6 T-MA



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

São Pedro dos Crentes- MA, 21 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Romulo Costa Arruda Prefeito Municipal